PORTARIA Nº. 113/2023

DATA – 21/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador e assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ELIAS PRESTES, - CPF- 015.710.399-45
CARGO - Vereador
Nome Beneficiário: ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS, - CPF- 048.624.359-12
CARGO - Assessora de Vereança
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total das Diárias: R$200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 26/09/2023 - Data Fim: 26/09/2023
Transporte - Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos parlamentares junto à Assembleia Legislativa
Objetivo da Viagem: Assuntos parlamentares junto à Assembleia Legislativa

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 25/09/2023 09:55:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 223 – Pg. 04 de 22/09/2023.